



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo Sr. RENZO DE VASCONCELOS, PREFEITO MUNICIPAL DE COLATINA:

SOLICITAÇÃO:

QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DOAR UMA ÁREA AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E ARTICULAR, JUNTO AO GOVERNADOR, A CONSTRUÇÃO DE UMA FILIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO LADO SUL – REGIÃO CENTRAL – DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de melhorar a cobertura operacional do Corpo de Bombeiros no Município, em especial no lado sul e região central de Colatina, onde as ocorrências demandam tempo significativo para atendimento em razão da distância da unidade atualmente instalada. Essa demora,

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ainda que decorrente de limitações logísticas, pode comprometer a efetividade das ações de salvamento, combate a incêndios e atendimento a emergências.

O Corpo de Bombeiros Militar é órgão essencial para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, atuando em múltiplas frentes, como combate a incêndios, salvamentos, resgates e ações preventivas. A instalação de uma filial estrategicamente localizada no lado sul trará maior rapidez e eficiência na prestação desses serviços, reduzindo riscos e potencializando a capacidade de resposta da corporação.

A doação de uma área pública para este fim, aliada à articulação direta com o Governo do Estado, representa medida estratégica e demonstra o comprometimento da administração municipal com a segurança e o bem-estar da população. Além disso, tal iniciativa fortalece a parceria entre os entes federativos e projeta Colatina como cidade que investe em estrutura de proteção e resposta emergencial.

Sala das Sessões

Em, 11 de agosto de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI
Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 11/08/2025 10:04

Checksum: **1990FE781BE8D313F874576157A50DAA97537951546A10C09D9A18539A27456D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.